MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

# PORTARIA Nº 108/2020-PRA, DE 26 DE JUNHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.040205/2018-97, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do Pregão Eletrônico 101/2017;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 147/2018/UFPR/R/PRA/DELIC/GECOM/SARF;

Considerando apreciação do Recurso Administrativo apresentado pela empresa,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa M.F.P ELETRONICOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua XV de Novembro, 5930 - Alto da XV - Guarapuava - PR - CEP 85065-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.748.902/0001-52, a penalidade nos seguintes termos:

- *Multa no valor de R$ 83,40 (oitenta e três reais e quarenta centavos), considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 c/c art. 87, II, da Lei 8666/93.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI**, **PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 23/07/2020, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **2768047** e o código CRC **ED501453**.

**Referência:** Processo nº 23075.040205/2018-97 SEI nº 2768047

Criado por rodrigo.almeida, versão 3 por rodrigo.almeida em 26/06/2020 11:10:08.